

RBB

Revista Brasileira de Bioética

Volume 9 - Suplemento 2013



Conclusão

Diante do exposto, questiona-se a aplicação do princípio do mal menor que, de um lado, a legalização do aborto reduziria as mortes e danos maternos, de outro, conflitaria com o dever humano de não matar, mesmo se for descriminalizado no país.

91 AS CONTRIBUIÇÕES DA BIOÉTICA PARA HUMANIZAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL EM SAÚDE.

Siomara Roberta de Siqueira; Elma Lourdes Campos Pavone Zoboli; Gabriela Ferreira Granja
Instituto de Saúde da Secretaria de Estado da (São Paulo/SP)
Escola de Enfermagem da Universidade de São P (São Paulo/SP)

Introdução

A Política Nacional de Humanização (PNH) tem como referência a construção de vínculos de solidariedade e a garantia da cidadania. Como eixo estruturante do Sistema Único de Saúde (SUS), a PNH formaliza ações para a efetivação da gestão participativa entre trabalhadores, gestores e usuários com vistas ao fortalecimento da equidade, integralidade e universalidade. A Bioética pode contribuir na implementação da PNH com as reflexões e deliberações relativas à justiça social, necessidades em saúde e a alocação dos recursos.

Metodologia

Exercício exploratório-analítico sobre a interface da Bioética e a Política Nacional de Humanização.

Resultados

As decisões sobre a alocação de recursos na saúde são motivadas por valores e princípios morais, critérios políticos e técnicos, o que as tornam bastante complexas e demandam grandes desafios para o campo da justiça social e da equidade. Além do impacto dos determinantes sociais na saúde, o SUS convive com o aumento das necessidades impulsionado pelo desenvolvimento tecnológico. Essa agenda exige dos atores habilidades deliberativas para lidar com os problemas éticos e uma rediscussão sobre as necessidades em saúde e alocação de recursos, para que as escolhas sejam prudentes nos diferentes territórios que compõem o SUS.

Discussão

As propostas recentes de humanização e integralidade no cuidado propiciam alternativas para (re)organizar as práticas no SUS. A bioética apresenta-se como ferramenta de análise dessas propostas para que a deliberação entre os atores chegue a eleições prudentes de prioridades; com o estabelecimento de critérios justos, mediação de conflitos e emancipação de grupos vulneráveis.

Considerações Finais

A bioética pode contribuir para a humanização do SUS ao possibilitar a identificação dos aspectos subjetivos e objetivos das necessidades em saúde e ao oferecer meios para fazer frente aos desafios éticos com trabalho compartilhado e deliberação entre os atores envolvidos.

102 O PAPEL DE UM COMITÊ DE BIOÉTICA EM UM HOSPITAL GERAL NA ABORDAGEM DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.

Maridite Cristovão Gomes de Oliveira; Walter Muller; Dayse Maria de Melo Coelho Ferraz; Maria de Fatima Candido Barroco; Ester de Oliveira Pinto; Alexandre Serdeira
Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifu (São Mateus/São Paulo)